



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.867.159/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSECON	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TV DUQUE DE CAXIAS SALA 02
----------------------------------	----------------------	--

CEP 68.730-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TIMBOTEUA	MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA	UF PA
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSECON07@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8112-8439/ (91) 8204-5464
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/12/2020** às **14:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA
REGISTRO.....	: PA-007025/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 219.468.762-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 29/04/2021 as 14:29:03.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 725416.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:30 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **E2F1.D024.24DF.92D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:07:14 do dia 21/12/2020

Válida até: 19/06/2021

Número da Certidão: 702020080893751-1

Código de Controle de Autenticidade: 72661513.0D14B542.36C1EFCA.BA4F463B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:07:14 do dia 21/12/2020

Válida até: 19/06/2021

Número da Certidão: 702020080893752-0

Código de Controle de Autenticidade: B57BEA90.8D0EA6A1.67090FD5.229283ED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.867.159/0001-10

Certidão nº: 34337099/2020

Expedição: 21/12/2020, às 09:06:30

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.867.159/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.867.159/0001-10

Razão Social: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO S/N / CENTRO / NOVA TIMBOTEUA / PA /
68730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 20/05/2021

Certificação Número: 2021042101450282800193

Informação obtida em 29/04/2021 14:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00025/2021

Contribuinte

Código: 00000502-3

Razão Social: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N

Bairro: CENTRO

Nome: ASSECON

CPF/CNPJ: 08.867.159/0001-10

Complemento:

Cidade: Nova Timboteua

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **18 de MAIO de 2021**.

Nova Timboteua - PA, 19 de MARÇO de 2021.


RAIMUNDO ANTONIO TAVARES LIMA
Diretor do Departamento de Tributos
Portaria: 027/2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 08.867.159/0001-10, residente em RUA PRINCIPAL, S/Nº, TV DUQUE DE CAXIAS, SALA 02, NOVA TIMBOTEUA-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de NOVA TIMBOTEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 8 abril, 2021

DIONE SANTA BRIGIDA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DA VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA
COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/04/2021 10:20:15

CONTROLE: 04081008148513

Válida até 07/07/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (dione.rosario)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



37/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021



PARA: ASSECON

RAZÃO SOCIAL: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

FANTASIA: ASSECON

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO
Complemento:

DISTRITO: NOVA TIMBOTEUA - PA

ATIVIDADE(S):

69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO:

CNPJ: 08.867.159/0001-10

ESTADUAL:

MUNICIPAL: 200707

OBSERVAÇÕES:


Francisco Márcio Marques da Silva
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 656.217 192-04

Data: 15/JANEIRO/2021
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021


Raimundo Antônio Tavares Lima
Diretor de Tributos
Portaria Nº 027/2017

FRANCISCO MÁRCIO MARQUES DA SILVA
Secretário de Finanças

RAIMUNDO ANTÔNIO TAVARES LIMA
Diretor do Departamento de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.**

É Permitido a utilização de som ambiente na parte interna e na externa (próximo ao estabelecimento) só com autorização específica deste departamento de tributos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 150100026286

ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SANTA TERESINHA

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Praça da Bandeira s/n - Centro - Bragança-Pará

ENDEREÇO COMPLETO

INSTITUTO SANTA TERESINHA

NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

Resolução 278/81 de 29 de dezembro de 1981 do Conselho Estadual de Educação

ATO, N. DATA ORDEM DE POSSÍVEL PUBLICAR QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: A da Escola de 1º e 2º graus Santa Teresinha

CONFERE A: SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

FILHO DE: Lourival Fernandes Lima

NATURAL DE: Bragança

NASCIDO EM: 29 de novembro DE 1964

30 DE dezembro DE 1982

DO ENSINO DE 2º GRAU

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARÁ

DIPLOMA

Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade

POR HAVER CONCLUÍDO EM

30 DE dezembro DE 1982

De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5692 de 11 de agosto de 1971.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5692 de 11 de agosto de 1971.

Bragança 30 DE junho DE 1983

J. Maria do Carmo Cavallini Mazzoni

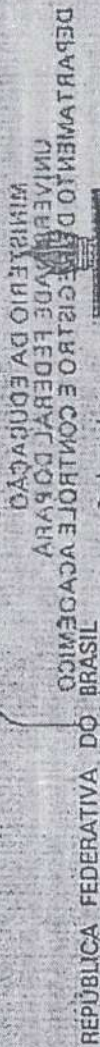
1º. Vices de Carlos Cavallini Mazzoni

Vice - Direção Aut. 001/82

Sérgio Roberto Rodrigues Lima

Sérgio Roberto Rodrigues Lima

SECRETARIA - Reg. 065/83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

二

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor da Universidade

2517 570 1087 188

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

em 26 de Agosto de 1988, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis - A

Sérgio Roberto Rodrigues Lima

Carteira de Identidade: nº 459516 - SEGUP-PA, brasileiro, nascido em 28 de novembro de 1964, natural do Est. do Pará

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 26 de AGOSTO de 1988

Director do Centro

Raltor

Coordenador do Curso

União das Escolas Superiores do Pará
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Certificado

A Direção Geral da União das Escolas Superiores do Pará, no uso de suas atribuições, constantes no Título VII, Artigo 93, do Regimento Geral Unificado da União, através da Diretoria de Desenvolvimento Educacional confere a

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação-Latu Sensu, EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

realizado no período de 15/03/92 a 10/06/92.
atividades acadêmicas.

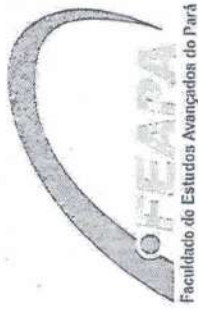
com 360 horas de

Belém, 25 de junho de 1992

Diretor Geral

Diretor da DDE

Faculdade de Estudos Avançados do Pará



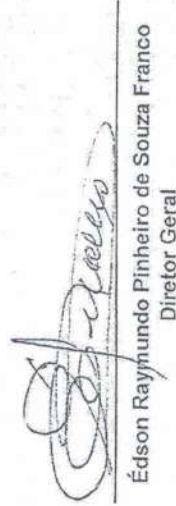
O Diretor Geral da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no uso de suas atribuições, outorga e confere o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**, realizada no período de nove de setembro de dois mil e onze a quinze de dezembro de dois mil e doze, com carga horária total de 384 horas de atividades acadêmicas, a

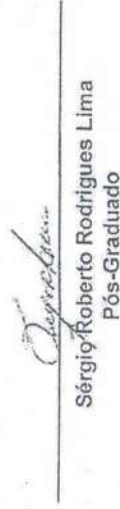
Sérgio Roberto Rodrigues Lima

Brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 29 de novembro de 1964, RG: 7025 CRC/PA

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, (PA), 10 de dezembro de 2019


Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Diretor Geral


Sérgio Roberto Rodrigues Lima
Pós-Graduado

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM
AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**

Realizado nos termos da Resolução nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria, Controladoria e Perícia foi aprovado pela Resolução do CONSEPE nº 001/2011 de 09 de agosto de 2011.

DISCIPLINA	C H	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	Critério de Avaliação do Aproveitamento
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA	24	7.5	Milton Cordeiro Farias	Doutor	* Nota mínima de 7,0 (sete)
O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	10.0	Antônio Pinho	Doutor	
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	24	10.0	Leila Elias	Mestra	
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PÚBLICA	24	10.0	Norberto Medeiros	Mestre	
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24	7.5	Drª Nazaré Maciel	Especialista	
ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	24	7.0	Alberto Vieira	Mestre	
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO	24	7.5	Alberto Vieira	Mestre	
AUDITORIA CONTÁBIL	24	8.0	Dr. Nélio Elias	Especialista	
CONTROLE EXTERNO	24	8.0	Drª Adriana	Especialista	
CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS PÚBLICOS	24	7.5	Drª Socorro Pessoa	Especialista	
MÉTODOS QUANTITATIVOS	24	7.0	Dr. Matos	Especialista	
CONTABILIDADE E CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO	24	8.0	José Thomaz	Mestre	
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	24	8.5	Drª Socorro Pessoa	Especialista	
PERÍCIA CONTÁBIL	24	7.0	Dr. Nélio Elias	Especialista	
ARTIGO	24	9.0	Drª Edna Torres de Araujo	Doutora	

CERTIFICADO

ECAD TEMPA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - ABERTURA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 6 horas.

Bragança, 03 de Setembro de 2019.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha


Conselheiro Francisco Sérgio Felich de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

CONTEÚDO:

JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS - CLÁUDIO KLAUTAU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO

GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO DESPÉRDIO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE CONTAS TCM-PA - RAPHAEL MAUÉS

ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS - IRACEMA VIEIRA

CERTIFICADO

ECO TEMPA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - EIXO: LICITAÇÃO", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 8 horas.

Bragança, 04 de Setembro de 2019.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Francisco Sérgio Belch de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

Municípios Convidados

AUGUSTO CORREA

BONITO

BRAGANÇA

CACHOEIRA DO PIRÁ

CAPANEMA

CAPITÃO-POÇO

MAGALHÃES BARATA

MARACANÃ

NOVA TIMBOTEUA

OURÉM

PEIXE-BOI

PRIMAVERA

QUATIPURU

SALINÓPOLIS

SANTA LUZIA DO PARÁ

SANTARÉM-NOVO

SÃO JOÃO DE PIRABAS

TRACUATEUA

CERTIFICADO

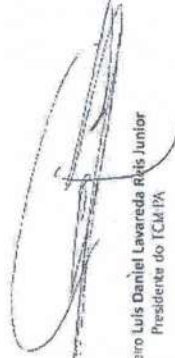


Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "OFICINA OU WORKSHOP ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2019 - TURMA 02", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26/10/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 08 horas.

Belém, 26 de Outubro de 2018.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Vice-presidente do TCM-PA
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro **Luis Daniel Laverda Rê Junior**
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM OS RESPECTIVOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;
- IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O SETOR PÚBLICO;
- NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS QUE SERÃO IMPLEMENTADOS NA ANÁLISE DOS RPPS'S NO EXERCÍCIO DE 2019.

CERTIFICADO

EC* TEMPA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Vice-presidente do TCU-PA
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

[Assinatura]

Conselheiro **Luis Daniel Lawareda Reis Junior**
Presidente do TCM PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO



ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

CERTIFICADO

Semana Acadêmica Integrada da ESMAC

A *Escola Superior Madre Celeste – ESMAC* certifica que
SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou da III
Semana Acadêmica Integrada, “EDUCAÇÃO: Um olhar
com Responsabilidade Social”, no período de 20/10/2008 a
24/10/2008, com a carga horária de 20h/a.


Iranilse Pinheiro
Direção Geral


Arya Claudia Hage
Direção Acadêmica



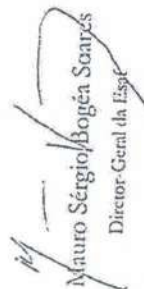
MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

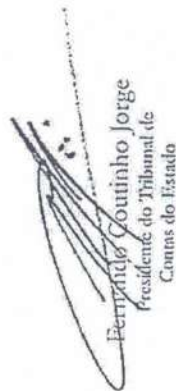


CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para os Estados e Municípios, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAB e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, realizada na cidade de Belém-PA, no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, com duração de 40 horas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2008.


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da ESAB

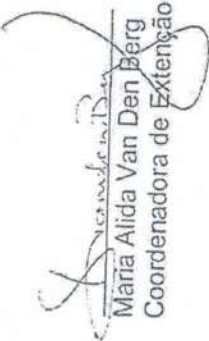

Fernando Coutinho Jorge
Presidente do Tribunal de
Contas do Estado



Pró-Reitoria de Extensão

Certificado

Certificamos que Sergio Roberto Rodrigues Lima Participou do
ENCONTRO DISCIPLINAR DE DIREITO, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2010 organizado pelo Centro
Acadêmico de Direito "Edson Luiz" no auditório do Metropolitam Tower, conferindo um total de 40 horas de
atividades complementares.

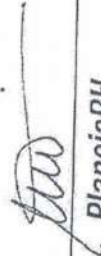

Maria Alida Van Den Berg
Coordenadora de Extensão


Afonso Henrique Rebelo Furtado
Diretor do Cadel

Certificado

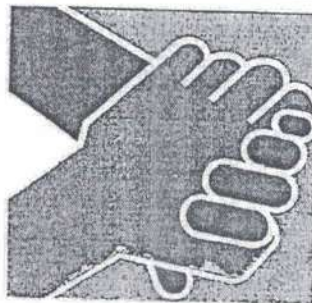
Certifico que.....*Sérgio Roberto Rodrigues Lima*.....participou do curso
"PSICOLOGIA CRIMINAL", ministrado pelo Prof. Ms. Christian Costa, nos dias 30 e 31 de maio de
2008, com carga horária de 12 horas.

Belém-PA, 31 de maio de 2008


PlanejaRH


Prof. Ms. Christian Costa

IV CONGRESSO PARAENSE DE DIREITO DE FAMÍLIA



18 e 19 de março de 2008.
HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

CERTIFICADO

O Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seção Pará certifica que

Sérgio Roberto Rodrigues Lima

participou do IV Congresso de Direito de Família, realizado no período de 18 e 19 de março de 2008, com duração de 40 horas de atividade complementar.


Nenja Sales Pinheiro
Presidente do IBDFAM/PA
Coordenadora Geral

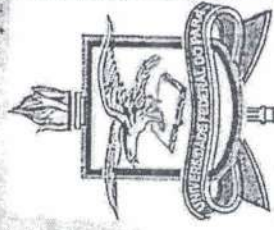

Zeno Veloso
Diretor Regional Norte

Realização:

IBDFAM
Instituto Brasileiro de Direito de Família
Seção Pará

Seminário Paraense

TEMAS ATUAIS DO DIREITO



Uma abordagem à luz dos direitos humanos

CERTIFICADO

Certificamos que Sérgio Roberto Rodrigues Lima
participou, na qualidade de ouvinte, do Seminário Paraense

"Temas Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos direitos humanos",
promovido pela Comissão de Formação da Turma 050/2007 da UFPA,
realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2011, no auditório do
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com carga horária de **40 horas**.

Belém, 05 de maio de 2011.

Prof. Francisco Rodrigues de Freitas
Diretor da Faculdade de Direito da UFPA

Andréza Rodrigues Reis
Coordenação do Seminário Paraense "Temas
Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos di-
reitos humanos"



II SEMINÁRIO DE
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

27 E 28 DE MAIO DE 2010
AUDITÓRIO DO TCM/PA
BELÉM - PA

Realização

ef Editora Fórum
www.editoraforum.com.br

Patrocínio

TCM MP
Tribunal de Contas Municipais
Tribunal de Contas do Município de Belém

Certificado

Certificamos que

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

participou do II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com carga horária de 13 horas.


ROSA BARGE HAGE
Conselheira Presidente do TCM-PA


ELISABETH JANSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Chefe do MPTCM


Luís Claudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

CERTIFICADO

A Comissão de Formatura da Turma 010/2007 de Direito da UFPA certifica que:

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUÊS

participou do Seminário Jurídico "Atualidades de Processo e Direito do Trabalho",
realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2009, totalizando 30 (trinta) horas de
atividade complementar.

Francisco Freitas
Prof. Francisco Freitas
Coordenador de Extensão do Instituto
de Ciências Jurídicas da UFPA

Andraíneira Sacramento

Coordenação do Seminário Jurídico
Atualidades de Processo e Direito do Trabalho

PATROCÍNIO

D'AVILA

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

SILVANO SANTO
MAYRACOS CONSULTORIA

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE BRASIL

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE BRASIL

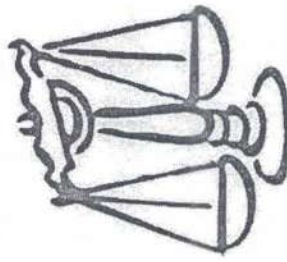
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE BRASIL

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE BRASIL

APOIO

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
REDE BRASIL

PRT



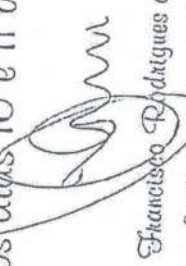
1º Ciclo de Palestras Jurídicas: Temas da Atualidade

Certificado

Certificamos que

Sergio Roberto Rodrigues Lima

participou do "1º Ciclo de Palestras Jurídicas: Temas da Atualidade", promovido pela Turma 060/2007 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, nos dias 10 e 11 de novembro de 2009, com carga horária de 30 horas.


Francisco Rodrigues de Freitas
Coordenador de Extensão - 060/2007


Maria Inês
Coordenadora de Extensão - 060/2007



ESTADO DO PARÁ

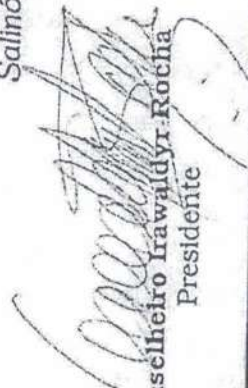
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certificado

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ confere a SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

o presente certificado de participação no III SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no período de 17 a 19 de novembro de 1993, na cidade de Salinópolis.

Salinópolis, 19 de novembro de 1993


Conselheiro Irwaldyr Rocha
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

Certificamos que **SERGIO ROBERTO R. LIMA** participou da "1ª JORNADA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", realizada na cidade de Belém no Estado do Pará no período de 10 a 12 de setembro de 2001 com carga horária de 30 (trinta) horas.

Belém-PA, 12 de Setembro de 2001.

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Conselheiro Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Presidente TCM

Sebastião Santos de Santana
Sebastião Santos de Santana
Presidente TCE



ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA ILHA DO MARAJÓ
CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Município BELÉM

DA ILHA DO MARAJÓ

participou do III ENCONTRO DE VEREADORES

no período de 26 a 28/07/96 pelo qual conferimos este.

PONTA DE PEDRAS-PA, 28 de JULHO de 19 96

Esseard Jorge Pontal da Costa
Presidente da AVIM

Certificado



16, 17 E 18 DE MARÇO DE 2011 - Belém/PA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, participou do **II ENCONTRO NORTE E NORDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado pelo TCM-PA, no município de Belém-PA, nos dias 16, 17, 18 de março de 2011, com carga horária de 20 horas.

Belém-PA, 18 de março de 2011.


JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente do TCM-PA

REALIZAÇÃO:

TCM
Tribunal de Contas do Estado do Pará

ATRICON
Assessoria em Relações Públicas

PROJETO
Gráfico e Diagramação

Instituto
Rui Barbosa

ICE
Instituto de Contas e Estatística

MP
Ministério Público do Estado do Pará

PA
Pará

CONTAS DO ESTADO DO PARÁ


LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
Coordenador do Encontro

APDO:



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certificado

*O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará confere a*

Sérgio Roberto Rodrigues de Lima

o presente certificado de participação no Seminário sobre

“ Reforma

Previdenciária”

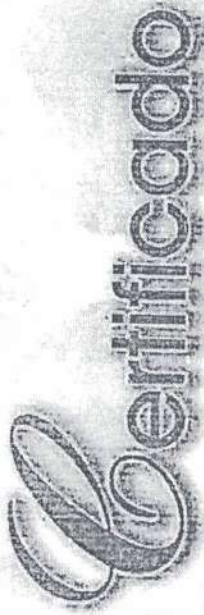
Belém, 26 de Março de 1999.

Ronald Passarinho Souza
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Conselheiro Presidente



BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL



Certificamos que **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**
Participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E**
PLANEJAMENTO MUNICIPAL, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel
Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005

APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005


Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA



Semana Jurídica

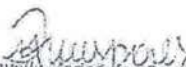
Desembargador Agnaro de Moura Monteiro Lopes

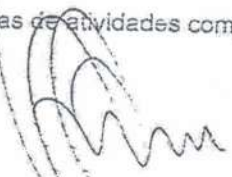
Certificado

Certificamos que o(a) Sr.(a) **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**

Participou da Semana Jurídica "Desembargador Agnaro de Moura Monteiro Lopes", no período de 12 a 14 de maio de 2009, com carga horária de 30 horas de atividades complementares.

Belém, 14 de maio de 2009.


Ranyelly Marise dos Santos Pass
Comissão de Formatura
UFPA 030/2005


Francisco Rodrigues de Freitas
Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Jurídicas
da Universidade Federal do Pará

SEMANA JURIDICA

Dr. Ruy Barbosa de Oliveira

CERTIFICADO

Conferimos ao Sr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**

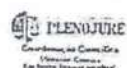
o presente certificado de participação na I Semana Jurídica Dr. Ruy Barbosa de Oliveira, sob o tema *Sociologia do Acesso ao Poder Judiciário para o Poder Desjudiciário*, realizado no Fórum Cível da Capital, Belém, PA, no período de 26 a 28 de agosto de 2009, com carga extra curricular de 30 horas.

Ferreira Nobre, Bruno Rabelo,
Andréa Parente, Elaine Coutinho,
Hélton Sampaio e Jaqueline Costa

Coordenação Turma Dir. 5 II

Nilse Pinheiro
Diretora Geral

Luiz Roberto L dos Santos
Coordenador do Curso de Direito





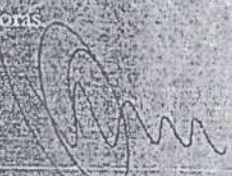
ENCONTRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

UM TRIBUTO AOS 20 ANOS
DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou
do "ENCONTRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS UM TRIBUTO AOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA" realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2008 na cidade de Belém, com carga horária
de 30 horas.

Belém, 17 de outubro de 2008.

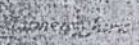

Prof. Francisco Rodrigues de Farias
Diretor do Núcleo de Estudos Jurídicos


Organizadora

Realização

Alunos do Curso de Direito
4º Semestre (Turma 030 - noite)
da Universidade Federal do Pará

Apoio

 **PPGD**



Patrocínio

 SIDERA, ARLAS, SOBRANO DE MELLO,
GUMARAS, PINHEIRO & SCARF
ADVOCADOS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J.: 05.149.125/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado na área Contábil em Gestão Pública, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06/01/2005 À 31/12/2010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1- Consultoria e Assessorias Contábeis;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4- Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (REO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN);
- 5- Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6- Catalogar, atualizar, organizar, tirar as dúvidas da contabilização do estágio da despesa pública.

Nova Timboteua / Pará, 04 de janeiro de 2011


ANTONIO NAZARE ELIAS CORREA
Prefeito Municipal de Nova Timboteua

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2312, CENTRO – CEP: 68730-000 – NOVA
TIMBOTEUA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de Igarapé Açu, atesto, para os devidos fins, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, inscrita no C.N.P.J sob n 05.149.117-0001-55, na legislatura 2001 a 2004, o qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços contábeis direcionados a administração pública

Por ser verdade, assino o presente.

Igarapé Açu., 25 de Janeiro de 2005

JOAO PEREIRA DA SILVA
EX-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

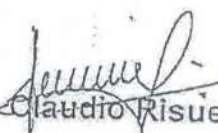
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ATESTADO

Na qualidade de ex-presidente da Câmara Municipal de Bragança Açu, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Câmara Municipal de Bragança, inscrita no C.N.P.J sob n 04.557.534-0001-74, no período de 1998 a 1999, 2001 a 2003 e 2005 a 2006. O qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços de administração pública.

Por ser verdade, assino o presente.

Bragança-PA., 31 de Dezembro de 2006


Francisco Claudio Risuenho Abdon
PRESIDENTE

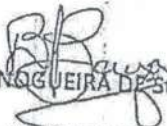
Travessa João XXIII - 257 - Centro - Bragança - Pará - CEP: 68.600-000
e-mail: cmbraganca.dpf@gmail.com Tele fax (0xx91) 3425-3020

ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de São João de Pirabas, atesto, que o Sr, Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº. 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, inscrita no C.N.P.J sob n 22.981.153-0001-08, na legislatura 1993 a 1996, o qual demonstrou grande eficiência nos serviços contábeis.

Por ser verdade, assino o presente.

São João de Pirabas, 10 de Maio de 2000


BENTO NOGUEIRA DE SOUZA
EX-PREFEITO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de São Francisco do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

São Francisco-Pa., 31 de Dezembro de 2019

ITALO EDILSON CORDOVIL
BARRETO:00741917211

Assinado de forma digital por ITALO EDILSON
CORDOVIL BARRETO:00741917211
Data: 2019.12.30 09:27:26 -03'00'

ITALO EDILSON CORDOVIL BARRETO
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Uruará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Uruará-Pa., 31 de Dezembro de 2019


EDSON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Irituia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2019 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Irituia - PA 31 de Dezembro de 2019

MANOEL LUCILO
CORDEIRO DA
FONSECA:
17221056234

Assinado digitalmente
por MANOEL LUCILO
CORDEIRO DA
FONSECA:17221056234

Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Prefeitura de Ulianópolis, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Ulianópolis-PA., 31 de Dezembro de 2019

NEUSA DE JESUS
PINHEIRO:25366203368

Assinado de forma digital por NEUSA
DE JESUS PINHEIRO:25366203368

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Medicilândia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública

Lei nº 4320/64.

Medicilândia-PA 31 de Dezembro de 2019

RUSBIMARIO QUEIROZ Assinado eletronicamente por RUSBIMARIO QUEIROZ SILVA
SILVA:20507160282

Rusbimario Queiroz Silva
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Bonito, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2015 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2015;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

1 - Assessoria e Consultoria Contábil;

2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;

3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
Lei nº 4320/64.

Bonito-PA 31 de Dezembro de 2019

LUIS DA SILVA OLIVEIRA SOUSA:
80533256291

Assinado digitalmente
por LUIS DA SILVA
OLIVEIRA SOUSA:
80533256291

Luiz da Silva Oliveira Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Santa Maria do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
Lei nº 4320/64.

Santa Maria - PA 31 de Dezembro de 2018

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA: 74941291204
Assinado digitalmente
por MARCIO
ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204

Marcio Rogério da Silva Lima
Presidente da Câmara